



Protocolo: 00652/2022-6

Portaria de Pessoal Nº 20, de 11 de janeiro de 2022.

Tornar sem efeito substituição de servidora.

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 652/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal 599, de 14 de dezembro de 2021, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de dezembro de 2021.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104,
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020